



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANS P N.º 347 DE 10 DE MAIO DE 2021

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PERTINENTES À CONSTRUÇÃO DE ÍNDICE PRÓPRIO AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGETRANS P), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000433/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos técnicos e jurídicos pertinentes à construção de índice de reajuste próprio ao setor de transporte metroviário de passageiros, que possa refletir, com maior precisão e realidade, o impacto da inflação nos custos e componentes atrelados às atividades específicas do sistema metroviário, a ser composto pelos servidores designados abaixo:

Pela AGETRANS P:

Câmara de Política Econômica e Tarifária (CAPET):

Titular - Felipe Ramos Da Cás, ID funcional 5117064-2;

Suplente - Ricardo Luís Wyllie de Araújo, ID funcional: 2714852-1.

Câmara de Transportes e Rodovias (CATRA):

Titular - Édipo Senna Àzaro, ID 5029954-9;

Suplente - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID 5026956-9.

Procuradoria Geral da Agência (PGA):

Titular - Thays Lacerda Alencar Peixoto, ID: 5108751-0;

Suplente - Daniel Silva Pereira, ID, 5090396-9.

Presidência:

Deborah Brito DAlmeida Telles de Menezes, ID 50840282;

Pela Secretaria de Estado de Transportes:

Titular - Jorge Fernandes da Cunha Filho, ID: 2706921-4;

Suplente - Mila Braga de Lima, ID: 5000319-4.

Pela Concessionária MetrôRio:

Titular - Diego Garcia;

Suplente - Luciana Romar.

§1º - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade do Gerente da Câmara de Política Econômica e Tarifária (CAPET), Felipe Ramos da Cás, ID 5117064-2, sendo designado como substituto o servidor Ricardo Wyllie, ID 2714852-1.

§2º - o Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora Deborah Brito DAlmeida Telles de Menezes, ID 50840282.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará a conclusão dos trabalhos desenvolvidos por meio de Relatório Técnico Final ao Conselho Diretor no prazo de 90 (noventa) dias, cabendo prorrogação mediante justificativa.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do Relatório Final previsto no caput, o Grupo de Trabalho deverá elaborar Relatórios Técnicos mensais sobre o tema.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 10/05/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16799781** e o código CRC **69A411B2**.